



**Prefeitura Municipal de Capinópolis** <sup>005</sup>  
Cep 38.360-000 Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 1.406, DE 19 DE MARÇO DE 2008.**

**Converte em área urbana a área rural que  
específica e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Capinópolis decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica convertida em área urbana do município de Capinópolis a seguinte área rural, de propriedade do Município de Capinópolis, com área de 23.447,25m<sup>2</sup>, "situada neste município e Comarca de Capinópolis, com as seguintes limites e confrontações: inicia-se no ponto 01, interseção da Rua José Parreira de Souza com a quadra 14 do Loteamento Recanto das Acácias, segue até o ponto 02 confrontando com Gely Gomes Gonçalves com azimute de 142º37'41" e distancia 137,00 metros; do ponto 02 segue até o ponto 03 com mesma confrontação e azimute de 223º37'41" e distancia de 158,85 metros; do ponto 03 segue passando pelos pontos 04, 05 indo até o ponto 06, confrontando com o Setor Industrial e Comercial Isaac Luiz com os respectivos azimutes e distâncias: do 03 ao 04, 306º49'02"- 81,30m; do 04 ao 05, 300º28'58"-17,92m; do 05 ao 06, 07º30'36"- 59,80m; do ponto 06 segue até o ponto 01 confrontando com área da Prefeitura de Capinópolis com azimute de 52º37'41" e distancia de 146,24 metros", dentro de área maior, objeto da matrícula nº 05.725 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capinópolis.

Art. 2º Faz parte integrante desta lei o incluso memorial descrito.

Art. 3º Fica alterada a Lei nº 1.302, de 27.05.02.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Capinópolis, em 19 de março de 2008.

  
Dr. José Neto Santana  
-Prefeito de Capinópolis -



**MUNICÍPIO:** CAPINÓPOLIS  
**COMARCA:** CAPINÓPOLIS  
**PRPRIETÁRIO:** GELY GOMES GONÇALVES

### MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel descrito possui área de 23.447,25m<sup>2</sup>, e os seguintes limites e confrontações: inicia-se no ponto 01, interseção da Rua José Parreira de Souza com a quadra 14 do Loteamento Recanto das Acácias, segue até o ponto 02 confrontando com Gely Gomes Gonçalves com azimute de 142°37'41" e distância de 137,00 metros; do ponto 02 segue até o ponto 03 com mesma confrontação e azimute de 223°37'41" e distância de 158,85 metros; do ponto 03 segue passando pelos pontos 04, 05 indo até o ponto 06, confrontando com o Setor Industrial e Comercial Isaac Luiz com os respectivos azimutes e distâncias: do 03 ao 04, 306°49'02" - 81,30m; do 04 ao 05, 300°28'58" - 17,92m; do 05 ao 06, 07°30'36" - 59,80m; do ponto 06 segue até o ponto 01 confrontando com área da prefeitura de Capinópolis com azimute de 52°37'41" e distância de 146,24 metros.

Uberlândia, 14 de dezembro de 2007.

Vimar Jorge de Oliveira Ramos  
Engenheiro Agrimensor  
CREA 47739/D